emasa
BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Processo Administrativo de Responsabilização (PAR)

CPAR

2 Recebe a Portaria, analisa, emite relatório de instrução e notifica a empresa

Empresa apresentou defesa?
- SIM → 3 Realiza as diligências necessárias → 4 Emite o relatório final
- NÃO → 4 Emite o relatório final

Relatório propõe declaração de inidoneidade?
- SIM → 5 Análise jurídica prévia da sanção proposta
- NÃO → 9 Emite a decisão de 1ª instância com base no relatório da Comissão

DAF Diretoria Administrativa e Financeira

9 Emite a decisão de 1ª instância com base no relatório da Comissão

13 Analisa o recurso e decide se reconsidera (até 5 dias úteis)

Reconsiderou integralmente?
- SIM → A
- NÃO → 14 Recebe o recurso com a motivação do DAF e solicita parecer jurídico

ASS-DAF Assessoria Executiva do DAF

10 Notifica a empresa e abre prazo de 15 dias úteis para recurso

Empresa interpôs recurso?
- SIM → 13 Analisa o recurso e decide se reconsidera (até 5 dias úteis)
- NÃO → O DP concorda com a decisão do DAF?

DP Diretor-Presidente

7 Envia à AEX para notificar a empresa e abrir prazo de 15 dias úteis para pedido de reconsideração

Empresa pediu reconsideração?
- NÃO → A
- SIM → 8 Decide o pedido (até 20 dias úteis) e envia à AEX → A

6 Decide a sanção (competência exclusiva do DP)

O DP concorda com a decisão do DAF?
- SIM → 11 Envia à AEX para comunicar a decisão à empresa → A
- NÃO → 12 Emite nova decisão → A

16 Decide o recurso (até 20 dias úteis) e envia à AEX → A

ASSJUR Assessoria Jurídica

5 Análise jurídica prévia da sanção proposta

15 Emite parecer jurídico sobre o recurso

AEX Assessoria Executiva do Diretor-Presidente

1 Elabora e publica a Portaria de instauração do PAR

A (Decisão definitiva (todas as setas A chegam aqui))

A decisão aplica sanção?
- SIM → Há multa e/ou ressarcimento?
- NÃO → 17 Comunica a decisão à empresa e arquiva o processo → Fim — sem sanção

Há multa e/ou ressarcimento?
- NÃO → 19 Comunica a decisão final à empresa (com a guia, se houver) e publica a Portaria de sanção
- SIM → 18 Emite a guia de arrecadação (rubrica de multa no Sansys) e devolve à AEX

CONTI Controle Interno

21 Publica a penalidade no banco de sanções (CEIS/CNEP) em até 15 dias úteis → Penalidade publicada

GCO / DC Departamento Comercial

18 Emite a guia de arrecadação (rubrica de multa no Sansys) e devolve à AEX

22 Acompanha o pagamento da guia até o vencimento

Pago no vencimento?
- NÃO → 24 Comunica a inadimplência ao DAF para definir a cobrança → Cobrança
- SIM → 23 Tesouraria lança a arrecadação pela rubrica e baixa o crédito → Multa quitada

DEFC Departamento Contábil e Financeiro (Inclui a Tesouraria)

20 Registra o crédito a receber e informa à Tesouraria o código de receita → Registro feito

Legenda: Início · Fim · Atividade (o número no canto remete à nota de análise) · Atividade incluída nesta revisão · Decisão (SIM / NÃO) · Caminhos simultâneos · A Conector: o processo continua no "A" da raia AEX (decisão definitiva)

SEDE: 4ª Avenida, nº 250, Centro – Balneário Camboriú – SC
CEP: 88330-104 – SAC: 0800-643 6272 | Administrativo: (47) 3261-0000
CNPJ: 07.854.402/0001-00